

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.312.229/0001-73

NIRE 35300334345

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, CEP 04.501-002.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do art. 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença ao final da presente ata.

MESA: Presidente: Flávio Ernesto Zarzur; e Secretário: Roberto Mounir Maalouli.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a criação dos seguintes documentos da Companhia: (a) "*Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Proventos da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.*"; e (b) "*Regimento Interno da Diretoria Estatutária da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.*"; **(ii)** a alteração e consolidação dos seguintes documentos já existentes da Companhia, conforme aprovados pelo Conselho de Administração: (a) "*Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. e Outras Avenças*"; (b) "*Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.*"; (c) "*Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.*"; (d) "*Política de Doações e Patrocínios*"; (e) "*Política de Contratação de Terceiros*"; (f) "*Código de Conduta Ética*"; e (g) "*Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta*"; e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Aprovar a criação dos seguintes documentos da Companhia, conforme versões finais submetidas com antecedência para apreciação do Conselho de Administração: (a) "*Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Proventos da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.*"; e (b) "*Regimento Interno da Diretoria Estatutária da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.*". Os referidos documentos serão disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e no site de Relações com Investidores da Companhia, bem como serão arquivados na sede da Companhia.

(ii) Aprovar a alteração e consolidação dos seguintes documentos já existentes da Companhia, conforme aprovados pelo Conselho de Administração, com o objetivo de adequá-los às melhores práticas de governança corporativa, conforme versões finais submetidas com antecedência para apreciação do Conselho de Administração: (a) *"Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. e Outras Avenças"*; (b) *"Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A."*; (c) *"Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A."*; (d) *"Política de Doações e Patrocínios"*; (e) *"Política de Contratação de Terceiros"*; (f) *"Código de Conduta Ética"*; e (g) *"Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta"*. As versões alteradas e consolidadas dos referidos documentos serão disponibilizadas no site da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia, bem como serão arquivados na sede da Companhia.

(iii) Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Mesa: Flávio Ernesto Zarzur – Presidente; Roberto Mounir Maalouli – Secretário. Conselheiros: Flávio Ernesto Zarzur, Samir Zakkhour El Tayar, Silvio Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Nelson de Sampaio Bastos, Anis Chacur Neto, Juliana Salvador Ferreira de Mello e Mauro Alberto.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de julho de 2026

Flávio Ernesto Zarzur
Presidente

Roberto Mounir Maalouli
Secretário